



DECRETO N° 13803, DE 17 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre o Recebimento Total do loteamento Residencial JARDIM ANTARES, conhecido como Portal do Vale, no Bairro do Piracangaguá

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 24.251/04, e

Considerando que as Secretarias de Mobilidade Urbana e de Planejamento não veem óbice no recebimento total do loteamento que especifica,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento denominado **Residencial Jardim Antares**, no Bairro do Piracangaguá, cujo Projeto Urbanístico foi aprovado pelo Decreto nº 11.952 de 17 de julho de 2009.

Art. 2º Fica desvinculada da Prefeitura Municipal a fiança bancária através de “Seguro Garantia”, completa e fiel execução das obras de infraestrutura previstas no Art. 2º do Decreto nº 11.952/09 e mencionada no seu Art. 3º, do processo em referência, bem como o cumprimento integral das exigências das fls.: 214/217.

Art. 3º O recebimento do loteamento em sua integridade não desobriga o loteador, do cumprimento da obrigação anteriormente assumida, qual seja: a manutenção, até a sua autossustentabilidade, da vegetação que compõe o projeto



de arborização do empreendimento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Dolores Moreno Pino
SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 17 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO